

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACAÍ, SP, CNS Nº 14.202-6  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A2,0

Maracaí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.715

Ficha  
01

**UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada Fazenda São Carlos, Gleba A2,0, localizada na Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, Comarca de Maracaí, SP, com **a área superficial de 4,3061ha (quatro hectares, trinta ares e sessenta e um centiares)**, 1.130,11m (um mil, cento e trinta metros e onze centímetros) de perímetro, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se no vértice M2, situado na divisa com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, I, matrícula nº. 5.716, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., e a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura); do vértice M2, segue paralelo e distante a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura), com os seguintes azimutes e distâncias: 312°12'37" e 29,79m, até o vértice P11; 325°17'43" e 29,06m, até o vértice P12; 350°02'10" e 24,09m, até o vértice P13; 16°13'11" e 28,17m, até o vértice P14; 34°52'09" e 33,37m, até o vértice P15; 41°23'33" e 76,87m, até o vértice P16; 29°26'23" e 14,74m, até o vértice P17; 330°47'26" e 5,02m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, III, matrícula nº. 5.718, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 38°15'14" e 214,10m, até o vértice M7; 23°09'45" e 19,55m, até o vértice M8; 40°21'07" e 71,44m, até o vértice M6; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, matrícula nº. 5.717, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 129°57'39" e 103,02m, até o vértice M5; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, I, matrícula nº. 5.716, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 221°44'02" e 161,48m, até o vértice M9; 218°15'14" e 319,41m, até o vértice M2, inicial; **no imóvel rural, há as seguintes acessões:** (a) um prédio tipo escritório, com 281,73m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) de área superficial edificada; e (b) um barracão tipo UBS, com 2.684,06m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e seis decímetros quadrados) de área superficial edificada; **as aludidas edificações totalizam 2.965,79m<sup>2</sup>** (dois

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
5.715

Ficha  
01, verso

**mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) de área superficial construída e estão afetadas ao uso comercial.**

**PROPRIETÁRIA: SEMENTES ELITT LTDA.**, sediada na Fazenda São Carlos, Bairro Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, contrato social, lavrado, em 08 de agosto de 2008, registrado, em sessão de 15 de agosto de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3.5.222093659, e com o instrumento particular que veicula a terceira alteração e consolidação do contrato social, lavrado, em 16 de janeiro de 2014, arquivado, em sessão de 12 de fevereiro de 2014, na aludida Junta Comercial, sob nº. 053.791/14-9.

**Registro anterior:** nº. 03, lavrado, em 14 de julho de 2016, na matrícula nº. 5.133, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracá, SP; **título aquisitivo:** escritura pública de divisão amigável, lavrada, em 16 de junho de 2016, às páginas nº. 040 ao nº. 044, do Livro nº. 496, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Assis, SP.

O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. R\$ 16,32.

**CCIR - ITR:** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 01 - M. 5.715.** Em 19 de janeiro de 2018: conforme **(a)** o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) nº. 13973176182, gerado, em 19 de janeiro de 2018, alusivo ao período que compreende o ano de 2017, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob código nº. **627.054.001.392-5**; área total, 21,9954ha; Município Sede de Cruzália, SP; denominado, Fazenda São Carlos; módulo rural do imóvel, 16,1033ha; número de módulos rurais, 1,31; módulo fiscal 20,0000ha; número de módulos fiscais, 1,0998; fração mínima de parcelamento, 2,00ha; em nome de Sementes Elitt Ltda.; nacionalidade brasileira; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; e **(b)** a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida, via *internet*, em 12 de janeiro de 2018, às 12h09m16, código de controle alfanumérico F9DA.D777.E32D.A2E3, válida até 11 de julho de 2018, o imóvel rural encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº. **0.741.344-0**; área total, 21,9ha; contribuinte, Sementes Elitt Ltda.; inscrita no

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A2,0

Maracáí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.715

Ficha  
02

CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; Fazenda São Carlos; Município de Cruzália, SP. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 02** - M. 5.715. Em 19 de janeiro de 2018: conforme o documento, expedido, via internet, em 11 de janeiro de 2018, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, o imóvel foi inscrito, em 09 de dezembro de 2015, no Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP, Sistema Ambiental Paulista (SiCAR - SP), sob nº. 35133060216901, protocolo sob nº. 275588, SiCAR - Federal sob código alfanumérico SP-3513306-39EF80BE7A0D4E42A42CA482E048CA1A, área total calculada, 105,47ha, módulos fiscais, 5,27, Fazenda São Carlos, Município de Cruzália, SP, em nome de Humberto Tótti Netto, inscrito no CPF/MF sob nº. 710.567.428-87; Marcos Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 101.112.768-70; Fabio Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.783.688-70; e Sementes Elitt Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DENOMINAÇÃO.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 03** - M. 5.715. Em 19 de janeiro de 2018: conforme os documentos que instruem o requerimento, lavrado, em 08 de janeiro de 2018, no Município de Maracáí, SP, por Sementes Elitt Ltda., anteriormente qualificada, o imóvel passou a denominar-se FAZENDA SÃO CARLOS. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.** Protocolo nº. 18.995, de 11 de novembro de 2019. -----

**Av. 04** - M. 5.715. Em 13 de novembro de 2019: de acordo com o requerimento, subscrito, em 05 de novembro de 2019, pela Forchemical Agrociência Ltda., sediada à Rodovia BR/376, 4,5km, Rodovia Melo Peixoto, Barracão Complexo Armazenador, sala nº. 04, Município de Jandaia do Sul, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06, primeira alteração e

consolidação do contrato social, lavrada, em 13 de fevereiro de 2017, no Município de Jandaia do Sul, PR, averbado, em 22 de fevereiro de 2017, sob nº. 20170562182, na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, no Nire 41208351918, representada pelo seu sócio, Paulo Assis dos Passos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.177.501-5, SSP, PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.592.548-89, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas, nº. 660, Zona nº. 05, Município de Maringá, PR, fundamentado no artigo 828, do Código de Processo Civil, nos termos da **certidão**, emitida, de forma eletrônica, em 05 de novembro de 2019, sob código de autenticação alfanumérico 4990032, **foi distribuída, no dia 24 de outubro de 2019, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, que recebeu o número 1000983-65.2019.8.26.0341, para o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracaí, SP, na qual são partes: no predicado de exequente, FORCHEMICAL AGROCIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06; e, no predicado de executados, SEMENTES ELITT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, anteriormente qualificada; WALTER ALFREDO ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 18.343.406-7, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.643.228-94, e sua esposa, ANDREZA AGULHÃO DE RAIVA ELITT, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.429.659-4, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 262.383.808-96, e seu filho, MATEUS WALTER ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 38.500.018-2, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.890.748-41, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Fazenda São Carlos, Bairro Cateto, Município de Cruzália, SP; cujo valor da causa é no montante de R\$ 122.914,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 1420263310000000010013199.**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁI, SP, CNS Nº 14.202-6  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A2, I

Maracáí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.716

Ficha  
01

**UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada Fazenda São Carlos, Gleba A2, I, localizada na Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, Comarca de Maracáí, SP, com **a área superficial de 8,8477ha (oito hectares, oitenta e quatro ares e setenta e sete centiares)**, 1.514,62m (um mil, quinhentos e quatorze metros e sessenta e dois centímetros) de perímetro, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se no vértice M1, situado na divisa com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, matrícula nº. 5.717, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracáí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., e com a Fazenda São Carlos, Gleba A1, matrícula nº. 5.132, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracáí, SP, propriedade de Humberto Totti Netto e sua esposa, Dalila Maria Zandonadi Totti; do vértice M1, segue confrontando com a referida Fazenda São Carlos, Gleba A1, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°14'33" e 85,85m, até o vértice DV2; 219°59'19" e 209,30m, até o vértice DV1; 136°44'24" e 130,62m, até o vértice P6; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Ângelo, matrícula nº. 20.114, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, propriedade de Humberto Totti Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°47'48" e 52,00m, até o vértice P7; 226°52'29" e 205,47m, até o vértice P8; deste, segue confrontando com o Sítio São Marcos, matrícula nº. 4.970, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracáí, SP, propriedade de Rute Siqueira Sampaio e outros, com o seguinte azimute e distância: 226°52'30" e 93,56m, até o vértice P9; deste, segue paralelo e distante 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura), com os seguintes azimutes e distâncias: 317°12'08" e 82,50m, até o vértice P10; 312°12'37" e 89,37m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, 0, matrícula nº. 5.715, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracáí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 38°15'14" e 319,41m, até o vértice M9; 41°44'02" e 161,48m, até o vértice M5; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, matrícula nº. 5.717, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracáí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 41°44'02" e 85,07m, até o vértice M1, inicial.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
5.716

Ficha  
01, verso

**PROPRIETÁRIA: SEMENTES ELITT LTDA.**, sediada na Fazenda São Carlos, Bairro Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, contrato social, lavrado, em 08 de agosto de 2008, registrado, em sessão de 15 de agosto de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3.5.222093659, e com o instrumento particular que veicula a terceira alteração e consolidação do contrato social, lavrado, em 16 de janeiro de 2014, arquivado, em sessão de 12 de fevereiro de 2014, na aludida Junta Comercial, sob nº. 053.791/14-9.

**Registro anterior:** nº. 03, lavrado, em 14 de julho de 2016, na matrícula nº 5.133, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracá, SP; **título aquisitivo:** escritura pública de divisão amigável, lavrada, em 16 de junho de 2016, às páginas nº. 040 ao nº. 044, do Livro nº. 496, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Assis, SP.

O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. R\$ 16,32.

**CCIR - ITR.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 01 - M. 5.716.** Em 19 de janeiro de 2018; conforme **(a)** o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) nº. 13973176182, gerado, em 19 de janeiro de 2018, alusivo ao período que compreende o ano de 2017, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob código nº. **627.054.001.392-5**; área total, 21,9954ha; Município Sede de Cruzália, SP; denominado, Fazenda São Carlos; módulo rural do imóvel, 16,1033ha; número de módulos rurais, 1,31; módulo fiscal 20,0000ha; número de módulos fiscais, 1,0998; fração mínima de parcelamento, 2,00ha; em nome de Sementes Elitt Ltda.; nacionalidade brasileira; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; e **(b)** a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida, via *internet*, em 12 de janeiro de 2018, às 12h09m16, código de controle alfanumérico F9DA.D777.E32D.A2E3, válida até 11 de julho de 2018, o imóvel rural encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº. **0.741.344-0**; área total, 21,9ha; contribuinte, Sementes Elitt Ltda.; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; Fazenda São Carlos; Município de Cruzália, SP. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A2, I

Maracai, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.716

Ficha  
02

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 02** - M. 5.716. Em 19 de janeiro de 2018: conforme o documento, expedido, via *internet*, em 11 de janeiro de 2018, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, o imóvel foi inscrito, em 09 de dezembro de 2015, no Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP, Sistema Ambiental Paulista (SiCAR - SP), sob nº. 35133060216901, protocolo sob nº. 275588, SiCAR - Federal sob código alfanumérico SP-3513306-39EF80BE7A0D4E42A42CA482E048CA1A, área total calculada, 105,47ha, módulos fiscais, 5,27. Fazenda São Carlos, Município de Cruzália, SP, em nome de Humberto Totti Netto, inscrito no CPF/MF sob nº. 710.567.428-87; Marcos Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 101.112.768-70; Fabio Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.783.688-70; e Sementes Elitt Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DENOMINAÇÃO.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 03** - M. 5.716. Em 19 de janeiro de 2018: conforme os documentos que instruem o requerimento, lavrado, em 08 de janeiro de 2018, no Município de Maracai, SP, por Sementes Elitt Ltda., anteriormente qualificada, o imóvel passou a denominar-se FAZENDA SÃO CARLOS I. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.** Protocolo nº. 18.995, de 11 de novembro de 2019. -----

**Av. 04** - M. 5.716. Em 13 de novembro de 2019: de acordo com o requerimento, subscrito, em 05 de novembro de 2019, pela Forchemical Agrociência Ltda., sediada à Rodovia BR/376, 4,5km, Rodovia Melo Peixoto, Barracão Complexo Armazenador, sala nº. 04, Município de Jandaia do Sul, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06, primeira alteração e consolidação do contrato social, lavrada, em 13 de fevereiro de 2017, no Município de Jandaia do Sul, PR, averbado, em 22 de fevereiro de 2017, sob nº. 20170562182, na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, no Nire 41208351918, representada pelo seu sócio, Paulo Assis dos Passos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.177.501-

5, SSP, PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.592.548-89, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas, nº. 660, Zona nº. 05, Município de Maringá, PR, fundamentado no artigo 828, do Código de Processo Civil, nos termos da **certidão**, emitida, de forma eletrônica, em 05 de novembro de 2019, sob código de autenticação alfanumérico 4990032, **foi distribuída, no dia 24 de outubro de 2019, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, que recebeu o número 1000983-65.2019.8.26.0341, para o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracá, SP, na qual são partes: no predicado de exequente, FORCHEMICAL AGROCIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06; e, no predicado de executados, SEMENTES ELITT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, anteriormente qualificada; WALTER ALFREDO ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 18.343.406-7, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.643.228-94, e sua esposa, ANDREZA AGULHÃO DE PAIVA ELITT, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.429.659-4, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 262.383.808-96, e seu filho, MATEUS WALTER ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 38.500.018-2, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.890.748-41, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Fazenda São Carlos, Bairro Cateto, Município de Cruzália, SP; cujo valor da causa é no montante de R\$ 122.914,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000001001819Z.**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Matrícula  
5.717

Ficha  
01

Fazenda São Carlos, Gleba A2, II

Maracai, 19 de janeiro de 2018

**UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, localizada na Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, Comarca de Maracai, SP, com **a área superficial de 2,6673ha (dois hectares, sessenta e seis ares e setenta e três centiares)**, 761,83m (setecentos e sessenta e um metros e oitenta e três centímetros) de perímetro, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se no vértice P23, situado na divisa com a Fazenda São Carlos, Gleba A1, matrícula nº. 5.132, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracai, SP, propriedade de Humberto Totti Netto e sua esposa, Dalila Maria Zandonadi Totti, e a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura); do vértice P23, segue confrontando com a referida Fazenda São Carlos, Gleba A1, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°14'33" e 289,82m, até o vértice M1; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, I, matrícula nº. 5.716, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracai, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimute e distância: 221°44'02" e 85,07m, até o vértice M5; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, 9, matrícula nº. 5.715, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracai, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimute e distância: 309°57'39" e 103,02m, até o vértice M6; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, III, matrícula nº. 5.718, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracai, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimute e distância: 314°14'33" e 191,23m, até o vértice M4; deste, segue paralelo e distante a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura), com os seguintes azimute e distância: 44°29'57" e 92,68m, até o vértice P23, inicial; **no imóvel rural, há as seguintes acessões: (a) um prédio tipo barracão de depósito sob nº. 01, com 498,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área superficial edificada; e (b) um prédio tipo barracão de depósito sob nº. 02, com 602,90m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados) de área superficial edificada; as aludidas edificações totalizam 1.101,50m<sup>2</sup> (um mil, cento e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de área superficial construída e estão afetadas ao uso comercial.**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
5.717

Ficha  
01, verso

**PROPRIETÁRIA: SEMENTES ELITT LTDA.**, sediada na Fazenda São Carlos, Bairro Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, contrato social, lavrado, em 08 de agosto de 2008, registrado, em sessão de 15 de agosto de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3.5.222093659, e com o instrumento particular que veicula a terceira alteração e consolidação do contrato social, lavrado, em 16 de janeiro de 2014, arquivado, em sessão de 12 de fevereiro de 2014, na aludida Junta Comercial, sob nº. 053.791/14-9.

**Registro anterior:** nº. 03, lavrado, em 14 de julho de 2016, na matrícula nº 5.133, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracá, SP; **título aquisitivo:** escritura pública de divisão amigável, lavrada, em 16 de junho de 2016, às páginas nº. 040 ao nº. 044, do Livro nº. 496, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Assis, SP.

O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. R\$ 16,32.

**CCIR - ITR.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 01 - M. 5.717.** Em 19 de janeiro de 2018; conforme (a) o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) nº. 13973176182, gerado, em 19 de janeiro de 2018, alusivo ao período que compreende o ano de 2017, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob código nº. **627.054.001.392-5**; área total, 21,9954ha; Município Sede de Cruzália, SP; denominado, Fazenda São Carlos; módulo rural do imóvel, 16,1033ha; número de módulos rurais, 1,31; módulo fiscal 20,0000ha; número de módulos fiscais, 1,0998; fração mínima de parcelamento, 2,00ha; em nome de Sementes Elitt Ltda.; nacionalidade brasileira; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; e (b) a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida, via *internet*, em 12 de janeiro de 2018, às 12h09m16, código de controle alfanumérico F9DA.D777.E32D.A2E3, válida até 11 de julho de 2018, o imóvel rural encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº. **0.741.344-0**; área total, 21,9ha; contribuinte, Sementes Elitt Ltda.; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; Fazenda São Carlos; Município de Cruzália, SP. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A2, II

Maracáí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula

5.717

Ficha

02

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 02** - M. 5.717. Em 19 de janeiro de 2018: conforme o documento, expedido, via *internet*, em 11 de janeiro de 2018, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, o imóvel foi inscrito, em 09 de dezembro de 2015, no Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP, Sistema Ambiental Paulista (SiCAR - SP), sob nº. 35133060216901, protocolo sob nº. 275588, SiCAR - Federal sob código alfanumérico SP-3513306-39EF80BE7A0D4E42A42CA482E048CA1A, área total calculada, 105,47ha, módulos fiscais, 5,27, Fazenda São Carlos, Município de Cruzália, SP, em nome de Humberto Totti Netto, inscrito no CPF/MF sob nº. 710.567.428-87; Marcos Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 101.112.768-70; Fabio Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.783.688-70; e Sementes Elitt Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DENOMINAÇÃO.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 03** - M. 5.717. Em 19 de janeiro de 2018: conforme os documentos que instruem o requerimento, lavrado, em 08 de janeiro de 2018, no Município de Maracáí, SP, por Sementes Elitt Ltda., anteriormente qualificada, o imóvel passou a denominar-se FAZENDA SÃO CARLOS II. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**HIPOTECA CEDULAR.** Protocolo nº. 17.650, de 04 de outubro de 2018. -----

**R. 04** - M. 5.717. Em 05 de outubro de 2018: por meio da Cédula de Crédito Bancário sob nº. 342031, emitida, em 03 de outubro de 2018, no Município de Maracáí, SP, na qual figura, na qualidade de emitente, **WALTER ALFREDO ELITT**, brasileiro, produtor rural, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 18.343.406-7, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.643.228-94, a proprietária, que figura no predicado de interveniente garantidora, **SEMENTES ELITT LTDA.**, anteriormente qualificada, em garantia do pagamento do financiamento, no valor de R\$ 175.111,20 (cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte centavos), deu o imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM

**CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12; o montante do crédito custeará a plantação da lavoura de soja, período agrícola (safra) que compreende os anos de 2018 e 2019, que será feita no imóvel denominado Fazenda São João, situada no Distrito de Gardênia, Município de Rancharia, SP, descrita na matrícula nº. **5.129**, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Rancharia, SP; a dívida principal, no montante de R\$ 175.111,20 (cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte centavos), e os acréscimos decorrentes dos encargos financeiros, serão pagos, ao credor ou a sua ordem, no Município de Maracaí, SP, em única prestação, vencível, **em 30 de junho de 2019**; os encargos financeiros são: a taxa de juros efetiva de 8,50% ao ano e o imposto sobre operações financeiras, a razão de 0,38% sobre o valor liberado; indexador, prefixado; os encargos financeiros oriundos do inadimplemento da obrigação são: juros remuneratórios, que são as mesmas taxas previstas na cédula, incidentes sobre o valor da dívida; juros moratórios, a taxa efetiva de 1,00% ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito acrescido do encargo anterior; multa moratória de 2,00%, incidente sobre o valor total devido; despesas de cobrança, incluindo honorários advocatícios extrajudiciais de 10,00% sobre o valor do saldo devedor; imóvel avaliado, em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); e demais cláusulas constantes do título. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 175.111,20. Oficial,       RJR       (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 1.734,66.

**HIPOTECA CEDULAR**. Protocolo nº. 17.651, de 04 de outubro de 2018. -----

**R. 05 - M. 5.717**. Em 05 de outubro de 2018: por meio da Cédula de Crédito Bancário sob nº. 342032, **emitida**, em 03 de outubro de 2018, no Município de Maracaí, SP, na qual figura, **na qualidade de emitente, WALTER ALFREDO ELITT**, anteriormente qualificado, **a proprietária, que figura no predicado de interveniente garantidora, SEMENTES ELITT LTDA.**, anteriormente qualificada, em garantia do pagamento do financiamento, no valor de R\$ 22.250,70 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), **deu o imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado; o montante do crédito custeará a plantação da lavoura de soja, período agrícola (safra) que compreende os anos de 2018 e 2019, que será feita no imóvel denominado Fazenda Alvorada, situada no

Distrito e Município de Cruzália, SP

Matrícula

5.717

Ficha

03

Fazenda São Carlos II

Maracai, 05 de outubro de 2018

Município de Tarumã, SP, descrita na matrícula nº. **12.156**, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Assis, SP; a dívida principal, no montante de R\$ 22.250,70 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), e os acréscimos decorrentes dos encargos financeiros, serão pagos, ao credor ou a sua ordem, no Município de Maracai, SP, em única prestação, vencível, **em 30 de junho de 2019**; os encargos financeiros são: a taxa de juros efetiva de 8,50% ao ano e o imposto sobre operações financeiras, a razão de 0,38% sobre o valor liberado; indexador, prefixado; os encargos financeiros oriundos do inadimplemento da obrigação são: juros remuneratórios, que são as mesmas taxas previstas na cédula, incidentes sobre o valor da dívida; juros moratórios, a taxa efetiva de 1,00% ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito acrescido do encargo anterior; multa moratória de 2,00%, incidente sobre o valor total devido; despesas de cobrança, incluindo honorários advocatícios extrajudiciais de 10,00% sobre o valor do saldo devedor, imóvel avaliado, em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); e demais cláusulas constantes do título. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 22.250,70. Oficial,          (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 920,52.

**HIPOTECA CEDULAR**. Protocolo nº. 17.652, de 04 de outubro de 2018. -----

**R. 06** - M. 5.717, Em 05 de outubro de 2018, por meio da Cédula de Crédito Bancário sob nº. 342033, emitida, em 03 de outubro de 2018, no Município de Maracai, SP, na qual figura, na qualidade de emitente, **WALTER ALFREDO ELITT**, anteriormente qualificado, a proprietária, que figura no predicado de interveniente garantidora, **SEMENTES ELITT LTDA.**, anteriormente qualificada, em garantia do pagamento do financiamento, no valor de R\$ 62.621,55 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), deu o imóvel, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado; o montante do crédito custeará a plantação da lavoura de soja, período agrícola (safra) que compreende os anos de 2018 e 2019, que será feito no referido imóvel e nos seguintes: Fazenda São Carlos, situada no Município de Cruzália, SP, descrita na matrícula nº. **5.715**, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracai, SP; Fazenda São Carlos I, situada no Município de Cruzália, SP, descrita na matrícula nº. **5.716**, do

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

5.717

Ficha

03, verso

Livro nº. 02, do referido Oficial de Registro; Fazenda São Carlos III, situada no Município de Cruzália, SP, descrita na matrícula nº. **5.718**, do Livro nº. 02, do aludido Oficial de Registro de Imóveis; e Sítio São Carlos, situado no Município de Cruzália, SP, descrito na matrícula nº. **4.393**, do Livro nº. 02, do mencionado Oficial de Registro de Imóveis; a dívida principal, no montante de R\$ 62.621,55 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), e os acréscimos decorrentes dos encargos financeiros, serão pagos, ao credor ou a sua ordem, no Município de Maracá, SP, em única prestação, vencível, **em 30 de junho de 2019**; os encargos financeiros são: a taxa de juros efetiva de 8,50% ao ano e o imposto sobre operações financeiras, a razão de 0,38% sobre o valor liberado; indexador, prefixado; os encargos financeiros oriundos do inadimplemento da obrigação são: juros remuneratórios, que são as mesmas taxas previstas na cédula, incidentes sobre o valor da dívida; juros moratórios, à taxa efetiva de 1,00% ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito acrescido do encargo anterior; multa moratória de 2,00%, incidente sobre o valor total devido; despesas de cobrança, incluindo honorários advocatícios extrajudiciais de 10,00% sobre o valor do saldo devedor; imóvel avaliado, em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); e demais cláusulas constantes do título. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 62.621,55. Oficial,        (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 1.026,56.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACAÍ, SP, CNS Nº 14.202-6  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A, III

Maracaí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.718

Ficha  
01

**UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada Fazenda São Carlos, Gleba A, III, localizada na Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, Comarca de Maracaí, SP, com **a área superficial de 6,1743ha (seis hectares, dezessete ares e quarenta e três centiares)**, 1.003,08m (um mil e três metros e oito centímetros) de perímetro, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se no vértice M4, situado na divisa com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, matrícula nº. 5.717, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., e a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura); do vértice M4, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, II, matrícula nº. 5.717, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimute e distância: 134°14'33" e 191,23m, até o vértice M6; deste, segue confrontando com a Fazenda São Carlos, Gleba A2, 0, matrícula nº. 5.715, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracaí, SP, propriedade de Sementes Elitt Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 220°21'07" e 71,44m, até o vértice M8; 203°09'45" e 19,55m, até o vértice M7; 218°15'14" e 214,10m, até o vértice M3; deste, segue paralelo e distante a 4,00m do eixo da faixa de domínio da Estrada Municipal CZL-455 (8,00m de largura), com os seguintes azimutes e distâncias: 330°47'26" e 5,02m, até o vértice P18; 316°31'13" e 184,54m, até o vértice P19; 326°30'37" e 23,95m, até o vértice P20; 356°51'00" e 12,87m, até o vértice P21; 31°40'50" e 20,82m, até o vértice P22; 44°29'57" e 259,57m, até o vértice M4, inicial; **no imóvel rural, há as seguintes acessões: (a)** um prédio, em alvenaria, com 120,31m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de área superficial edificada; **(b)** um prédio, em alvenaria, com 371,57m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) de área superficial edificada; e **(c)** um prédio, em alvenaria, com 260,10m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados e dez decímetros quadrados) de área superficial edificada; **as referidas edificações totalizam 751,98m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados) de área superficial construída e estão afetadas ao uso residencial.**

**PROPRIETÁRIA: SEMENTES ELITT LTDA.**, sediada na Fazenda São Carlos, Bairro Água do Cateto, Município de Cruzália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula  
5.718

Ficha  
01, verso

contrato social, lavrado, em 08 de agosto de 2008, registrado, em sessão de 15 de agosto de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3.5.222093659, e com o instrumento particular que veicula a terceira alteração e consolidação do contrato social, lavrado, em 16 de janeiro de 2014, arquivado, em sessão de 12 de fevereiro de 2014, na aludida Junta Comercial, sob nº. 053.791/14-9.

**Registro anterior:** nº. 03, lavrado, em 14 de julho de 2016, na matrícula nº. 5.133, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracá, SP, **título aquisitivo:** escritura pública de divisão amigável, lavrada, em 16 de junho de 2016, às páginas nº. 040 ao nº. 044, do Livro nº. 496, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Assis, SP.

O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. R\$ 16,32.

**CCIR - ITR.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018.

**Av. 01 - M. 5.718.** Em 19 de janeiro de 2018, conforme (a) o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) nº. 13973176182, gerado, em 19 de janeiro de 2018, alusivo ao período que compreende o ano de 2017, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob código nº. 627.054.001.392-5; área total, 21,9954ha; Município Sede de Cruzália, SP; denominado, Fazenda São Carlos; módulo rural do imóvel, 16,1033ha; número de módulos rurais, 1,31; módulo fiscal 20,0000ha; número de módulos fiscais, 1,0998; fração mínima de parcelamento, 2,00ha; em nome de Sementes Elitt Ltda.; nacionalidade brasileira; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; e (b) a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida, via *internet*, em 12 de janeiro de 2018, às 12h09m16, código de controle alfanumérico F9DA.D777.E32D.A2E3, válida até 11 de julho de 2018, o imóvel rural encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº. 0.741.344-0; área total, 21,9ha; contribuinte, Sementes Elitt Ltda.; inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36; Fazenda São Carlos; Município de Cruzália, SP. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

Distrito e Município de Cruzália, SP

Fazenda São Carlos, Gleba A, III

Maracáí, 19 de janeiro de 2018

Matrícula  
5.718

Ficha  
02

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 02** - M. 5.718. Em 19 de janeiro de 2018: conforme o documento, expedido, via *internet*, em 11 de janeiro de 2018, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, o imóvel foi inscrito, em 09 de dezembro de 2015, no Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP, Sistema Ambiental Paulista (SiCAR - SP), sob nº. 35133060216901, protocolo sob nº. 275588, SiCAR - Federal sob código alfanumérico SP-3513306-39EF80BE7A0D4E42A42CA482E048CA1A, área total calculada, 105,47ha, módulos fiscais, 5,27. Fazenda São Carlos, Município de Cruzália, SP, em nome de Humberto Totti Netto, inscrito no CPF/MF sob nº. 710.567.428-87; Marcos Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 101.112.768-70; Fabio Barnabé da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.783.688-70; e Sementes Elitt Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DENOMINAÇÃO.** Protocolo nº. 16.757, de 08 de janeiro de 2018. -----

**Av. 03** - M. 5.718. Em 19 de janeiro de 2018: conforme os documentos que instruem o requerimento, lavrado, em 08 de janeiro de 2018, no Município de Maracáí, SP, por Sementes Elitt Ltda., anteriormente qualificada, o imóvel passou a denominar-se FAZENDA SÃO CARLOS III. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 27,27.

**DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.** Protocolo nº. 18.995, de 11 de novembro de 2019. -----

**Av. 04** - M. 5.718. Em 13 de novembro de 2019: de acordo com o requerimento, subscrito, em 05 de novembro de 2019, pela Forchemical Agrociência Ltda., sediada à Rodovia BR/376, 4,5km, Rodovia Melo Peixoto, Barracão Complexo Armazenador, sala nº. 04, Município de Jandaia do Sul, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06, primeira alteração e consolidação do contrato social, lavrada, em 13 de fevereiro de 2017, no Município de Jandaia do Sul, PR, averbado, em 22 de fevereiro de 2017, sob nº. 20170562182, na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, no Nire 41208351918, representada pelo seu sócio, Paulo Assis dos Passos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.177.501-

5, SSP, PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.592.548-89, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas, nº. 660, Zona nº. 05, Município de Maringá, PR, fundamentado no artigo 828, do Código de Processo Civil, nos termos da **certidão**, emitida, de forma eletrônica, em 05 de novembro de 2019, sob código de autenticação alfanumérico 4990032, **foi distribuída, no dia 24 de outubro de 2019, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, que recebeu o número 1000983-65.2019.8.26.0341, para o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracá, SP, na qual são partes: no predicado de exequente, FORCHEMICAL AGROCIÊNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.409.184/0001-06; e, no predicado de executados, SEMENTES ELITT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.317.921/0001-36, anteriormente qualificada; WALTER ALFREDO ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 18.343.406-7, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.643.228-94, e sua esposa, ANDREZA AGULHÃO DE PAIVA ELITT, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.429.659-4, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 262.383.808-96, e seu filho, MATEUS WALTER ELITT, portador da cédula de identidade RG nº. 38.500.018-2, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.890.748-41, todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Fazenda São Carlos, Bairro Cateto, Município de Cruzália, SP; cujo valor da causa é no montante de R\$ 122.914,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000001002119C.**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51